



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 606/2023

DATA: 20/12/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Requerimento Administrativo protocolado sob n.º 086629, protocolado na data de 21/11/2023;

Resolve:

Art. 1º. Conceder quinquênio conforme percentual abaixo relacionado, ao Servidor Público Municipal, de forma definitiva, sobre seus vencimentos, em decorrência do mesmo ter exercido cargo efetivo em concurso anterior:

Matrícula Servidor

51401 Isauri Silveira de Camargo

Quinquênio

25%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração